



**Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.846 | Data: 15/6/2026**

## EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000028/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000007/2026, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **A. M. BUFFET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.440.570/0001-70 e **ITAMAR LOPES EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.818.465/0001-90, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **A. M. BUFFET LTDA** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46** no valor total de **R\$ 1.383.816,10** (um milhão trezentos e oitenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) e **ITAMAR LOPES EVENTOS LTDA** no **lote 9** no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 15 de junho de 2026.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000028/2026, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000007/2026, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 15 de junho de 2026.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro/Agente de contratação  
Portaria nº 043/2026 de 09 de janeiro de 2026



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.846 | Data: 15/6/2026

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000028/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2026**

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contratos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : A. M. BUFFET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.440.570/0001-70 e ITAMAR LOPES EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.818.465/0001-90, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000028/2026, Pregão Eletrônico nº 000007/2026, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 14 de maio de 2026, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação de eventos institucionais, culturais e administrativos, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem de estruturas decorativas, mobiliários, ambientações temáticas, iluminação cênica e arranjos ornamentais, conforme especificações técnicas, para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Lajinha/MG, de forma parcelada.** , face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 15 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 15 de junho de 2026.

**Renato Cardoso de Laia**  
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.846 | Data: 15/6/2026

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Objeto:** A presente adesão tem por finalidade a aquisição de 05 unidades de veículo automotor novo, tipo 7 lugares, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025, motor flex a partir de 3 cilindros, injeção eletrônica de combustível, motor com potência mínima de 100 cv, mínimo 6 airbags, 5 portas, alarme, controle de tração e estabilidade, sistema de freios com ABS, ar-condicionado, desembaçador do vidro traseiro, direção hidráulica/elétrica, transmissão manual ou automática, vidro elétrico nas portas dianteiras, acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, primeiro emplacamento, com características técnicas compatíveis com as especificações constantes no item 08 da Ata de Registro de Preços nº 035/2025, destinadas ao atendimento das demandas administrativas, técnicas, pedagógicas, assistenciais, socioassistenciais e operacionais das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme Termo de Referência e, edital aderidos, tendo como órgão gerenciador o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS.

O Sr. Renato Cardoso de Laia, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lajinha/MG, torna público a **AUTORIZAÇÃO da Realização da Adesão nº 0008/2026** com respaldo legal da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura – Sede, Administração do Município de Lajinha/MG, 15 de junho de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.846 | Data: 15/6/2026

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 00043/2026

Adesão/carona nº 0008/2026

Contrato Administrativo nº 0049/2026

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA** - LIDER VEICULOS S. A. inscrita no CNPJ sob nº 02.789.552/0002-37.

**OBJETO:** A presente adesão tem por finalidade a Aquisição de 05 unidades de veículo automotor novo, tipo 7 lugares, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025, motor flex a partir de 3 cilindros, injeção eletrônica de combustível, motor com potência mínima de 100 cv, mínimo 6 airbags, 5 portas, alarme, controle de tração e estabilidade, sistema de freios com ABS, ar-condicionado, desembaçador do vidro traseiro, direção hidráulica/elétrica, transmissão manual ou automática, vidro elétrico nas portas dianteiras, acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, primeiro emplacamento, com características técnicas compatíveis com as especificações constantes no item 08 da Ata de Registro de Preços nº 035/2025, destinadas ao atendimento das demandas administrativas, técnicas, pedagógicas, assistenciais, socioassistenciais e operacionais das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme Termo de Referência e, edital aderidos, tendo como órgão gerenciador o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS.

Valor total contratado no valor R\$ 752.630,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).

Vigência Contratual: Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

Despesas orçamentaria para o exercício de 2026 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 15 de junho de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.846 | Data: 15/6/2026

## ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, fica autorizado a empresa LIDER VEICULOS S. A. inscrita no CNPJ sob nº 02.789.552/0002-37, com endereço sediada a Rua Dr. Benedito Xavier nº 1616, Providencia, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.810-434, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fabiano Gonçalves de Faria, inscrito no CPF sob nº 027.159.486-11 e RG nº 8534638-SSP/MG, no valor de R\$ 752.630,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais), **HOMOLOGADO em 15 de junho de 2026**, formalizado através do Processo Licitatório nº 00043/2026, Adesão/Carona nº 0008/2026, conforme Ata de Registro do Preço nº 0035/2025, oriundas do Processo licitatório nº 00061/2025, Pregão Eletrônico nº 0028/2025, cujo objeto é a Aquisição de 05 unidades de veículo automotor novo, tipo 7 lugares, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025, motor flex a partir de 3 cilindros, injeção eletrônica de combustível, motor com potência mínima de 100 cv, mínimo 6 airbags, 5 portas, alarme, controle de tração e estabilidade, sistema de freios com ABS, ar-condicionado, desembaçador do vidro traseiro, direção hidráulica/elétrica, transmissão manual ou automática, vidro elétrico nas portas dianteiras, acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, primeiro emplacamento, com características técnicas compatíveis com as especificações constantes no item 08 da Ata de Registro de Preços nº 035/2025, destinadas ao atendimento das demandas administrativas, técnicas, pedagógicas, assistenciais, socioassistenciais e operacionais das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme Termo de Referência e, edital aderidos, tendo como órgão gerenciador o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS.

Fica autorizado o fornecimento acima mencionada conforme condições, cláusulas e demais condições pactuadas em contrato **a partir de 16/06/2026**, cumprindo a vigência contratual.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 15 de junho de 2026.

RENATO CARDOSO DE LAIA  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.846 | Data: 15/6/2026

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2026

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X A. M. BUFFET LTDA**

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação de eventos institucionais, culturais e administrativos, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem de estruturas decorativas, mobiliários, ambientações temáticas, iluminação cênica e arranjos ornamentais, conforme especificações técnicas, para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Lajinha/MG, de forma parcelada.**

**Vigência:** 15 de junho de 2026 até 15 de junho de 2027

**Valor Global do Contrato:** R\$ 1.383.816,10 (um milhão trezentos e oitenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Número da Dotação</b>	<b>Nomenclatura</b>
<b>01-GABINETE DO PREFEITO</b> 0201.0412200022.007.33903900000 - Ficha 20 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
<b>04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> 0204.0412300592.024.33903900000 - Ficha 95 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>05-SEC. MUNICIPAL ADM. REC. HUMANOS</b> 0205.0412200042.030.33903900000 - Ficha 115 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>06-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> 0206.1212200042.040.33903900000 - Ficha 156 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>08-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b> 0208.1012205602.197.33903900000 - Ficha 359 - Fonte 15000001002 - Recurso Próprio 0208.1030105081.094.33903900000 - Ficha 373 - Fonte 15000001002 - Recurso Próprio	
<b>09-FUNDO DE SAÚDE</b> 0209.1030105082.107.30903900000 - Ficha 457 - Fonte 16000000000 - Recurso Federal 0209.1030105082.107.30903900000 - Ficha 457 - Fonte 16210000000 - Recurso Estadual 0209.1030105082.108.30903900000 - Ficha 467 - Fonte 16000000000 - Recurso Federal 0209.1030105082.108.30903900000 - Ficha 467 - Fonte 16210000000 - Recurso Estadual 0209.1030105082.109.30903900000 - Ficha 476 - Fonte 16000000000 - Recurso Federal 0209.1030105082.109.30903900000 - Ficha 476 - Fonte 16210000000 - Recurso Estadual 0209.1030105082.305.33903900000 - Ficha 505 - Fonte 16000000000 - Recurso Federal	



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.846 | Data: 15/6/2026

**10-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**

0210.0824400652.130.33903900000 - Ficha 556 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

0210.0824405392.545.33903900000 - Ficha 568 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

**11-FUNDO MUNICIPAL DE ASS, SOCIAL**

0211.0824400372.144.33903900000 - Ficha 589 - Fonte 16600000000 - Recurso Federal

0211.0824400372.144.33903900000 - Ficha 589 - Fonte 16610000000 - Recurso Estadual

**12-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS**

0212.0412200042.164.33903900000 - Ficha 633 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

**15-SEC. MUN. AGRI. MEIO AMBIENTE**

0215.2012200042.149.33903900000 - Ficha 721 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

**17-SEC. MUN, CULTURA E TURISMO**

0217.1312205152.506.33093900000 - Ficha 751 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

0217.1339205152.900.33903900000 - Ficha 758 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

**18-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

0218.1339200532.081.33903900000 - Ficha 765 - Fonte 17000000000 - Recurso Federal

**20-FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

0220.2369500542.313.33903900000 - Ficha 772 - Fonte 17000000000 - Recurso Federal

**21-SEC. MUN. ESPORTE E LAZER**

0221.2712205162.507.33903900000 - Ficha 782 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000028/2026, Pregão Eletrônico nº 000007/2026, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 15 de junho de 2026.

**Renato Cardoso de Laia**  
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.846 | Data: 15/6/2026

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X ITAMAR LOPES EVENTOS LTDA

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação de eventos institucionais, culturais e administrativos, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem de estruturas decorativas, mobiliários, ambientações temáticas, iluminação cênica e arranjos ornamentais, conforme especificações técnicas, para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Lajinha/MG, de forma parcelada.**

Vigência: 15 de junho de 2026 até 15 de junho de 2027

Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
<b>01-GABINETE DO PREFEITO</b> 0201.0412200022.007.33903900000 - Ficha 20 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> 0204.0412300592.024.33903900000 - Ficha 95 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>05-SEC. MUNICIPAL ADM. REC. HUMANOS</b> 0205.0412200042.030.33903900000 - Ficha 115 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>06-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> 0206.1212200042.040.33903900000 - Ficha 156 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>08-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b> 0208.1012205602.197.33903900000 - Ficha 359 - Fonte 15000001002 - Recurso Próprio 0208.1030105081.094.33903900000 - Ficha 373 - Fonte 15000001002 - Recurso Próprio	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
<b>09-FUNDO DE SAÚDE</b> 0209.1030105082.107.30903900000 - Ficha 457 - Fonte 16000000000 - Recurso Federal 0209.1030105082.107.30903900000 - Ficha 457 - Fonte 16210000000 - Recurso Estadual 0209.1030105082.108.30903900000 - Ficha 467 - Fonte 16000000000 - Recurso Federal 0209.1030105082.108.30903900000 - Ficha 467 - Fonte 16210000000 - Recurso Estadual 0209.1030105082.109.30903900000 - Ficha 476 - Fonte 16000000000 - Recurso Federal 0209.1030105082.109.30903900000 - Ficha 476 - Fonte 16210000000 - Recurso Estadual 0209.1030105082.305.33903900000 - Ficha 505 - Fonte 16000000000 - Recurso Federal	
<b>10-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL</b> 0210.0824400652.130.33903900000 - Ficha 556 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio 0210.0824405392.545.33903900000 - Ficha 568 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.846 | Data: 15/6/2026

**11-FUNDO MUNICIPAL DE ASS, SOCIAL**

0211.0824400372.144.33903900000 - Ficha 589 - Fonte 16600000000 - Recurso Federal

0211.0824400372.144.33903900000 - Ficha 589 - Fonte 16610000000 - Recurso Estadual

**12-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS**

0212.0412200042.164.33903900000 - Ficha 633 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

**15-SEC. MUN. AGRI. MEIO AMBIENTE**

0215.2012200042.149.33903900000 - Ficha 721 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

**17-SEC. MUN, CULTURA E TURISMO**

0217.1312205152.506.33903900000 - Ficha 751 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

0217.1339205152.900.33903900000 - Ficha 758 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

**18-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

0218.1339200532.081.33903900000 - Ficha 765 - Fonte 17000000000 - Recurso Federal

**20-FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

0220.2369500542.313.33903900000 - Ficha 772 - Fonte 17000000000 - Recurso Federal

**21-SEC. MUN. ESPORTE E LAZER**

0221.2712205162.507.33903900000 - Ficha 782 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000028/2026, Pregão Eletrônico nº 000007/2026, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 15 de junho de 2026.

**Renato Cardoso de Laia**  
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.846 | Data: 15/6/2026

## AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Adesão nº 0008/2026 à Ata de Registro de Preços nº 0035/2025, oriunda do Processo nº 00061/2025, Pregão Eletrônico nº 0028/2025 e SRP, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Órgão gerenciador: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41, tem como objeto a aquisição de 05 unidades de veículo automotor novo, tipo 7 lugares, 0 km, novos, primeiro emplacamento, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias. Detentora da ata a empresa A empresa LIDER VEICULOS S. A. inscrita no CNPJ sob nº 02.789.552/0002-37, no valor de R\$ 752.630,00 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscientos e trinta reais). Renato Cardoso de Laia-Prefeito. 15/06/2026.

---

### EXTRATO DE CONTRATO N° 0049/2026

Referência: Processo nº 00043/2026, Adesão/carona nº 0007/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG - **CONTRATADA:** LIDER VEICULOS S. A. inscrita no CNPJ sob nº 02.789.552/0002-37. Objeto: aquisição de 05 unidades de veículo automotor novo, tipo 7 lugares, 0 km, novos, primeiro emplacamento, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, VALORES: R\$ 752.630,00 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscientos e trinta reais). Vigência será de 12(doze) meses-Renato Cardoso de Laia-Prefeito-Lajinha/MG, 15/06/2026.